Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 627.09.2025

Santo André, 10 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Indicações e Requerimento com Abaixo-Assinado do Vereador Osvaldinho.**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

**Ofício nº 1020/2025 - G.P. – Proc. 392/2025,** protocolado sob o nº 2290/2025, em que solicita a capinação, limpeza e manutenção da Praça Elis Regina – Capuava;

**Ofício nº 1096/2025 - G.P. – Proc. 876/2025,** protocolado sob o nº 3693/2025, em que solicita a capinação e limpeza do entorno da Clínica da Família – Jardim Ana Maria;

**Ofício nº 1577/2025 - G.P. – Proc. 3925/2025,** protocolado sob o nº 10916/2025, em que solicita a desratização e desinsetização da Avenida João Pessoa, em frente ao nº 5 – Jardim Utinga, informamos:

As solicitações foram atendidas.

**Ofício nº 1303/2025 - G.P. – Proc. 2449/2025,** protocolado sob o nº 7491/2025, em que solicita poda de árvore e recolhimento dos galhos caídos na Avenida Martim Francisco, nº 316 – Vila Francisco Matarazzo, informamos:

De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a recolha de galhos foi realizada em 30/04/2025.

**Ofício nº 1060/2025 - G.P. – Proc. 640/2025,** protocolado sob o nº 2989/2025, em que solicita a instalação de placa identificadora de itinerários das linhas de ônibus que passam na Rua Coronel Alfredo Flaquer, nº 850 – Vila Assunção, informamos:

De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, a SATRANS instalou recentemente, adesivos provisórios em todos os pontos das Ruas Coronel Alfredo Flaquer, Luís Pinto Flaquer, Coronel Fernando Prestes, Queirós dos Santos, Praça Embaixador Pedro de Toledo e Praça 18 do Forte, com o objetivo de informar quais linhas que atendem a cada ponto de parada desses logradouros.

Informa ainda que está em desenvolvimento, o *layout* de um adesivo que será instalado de forma permanente nos pontos que possuem atendimento a diversos destinos. Contudo, cabe esclarecer que o centro da cidade está passando por transformações através do projeto dos corredores que visa requalificar a área central pelas intervenções da malha viária, pontos de parada de ônibus, calçadas, baias e etc., trazendo assim melhorias a todos que utilizam a via pública.

**Ofício nº 1077/2025 - G.P. – Proc. 753/2025,** protocolado sob o nº 3451/2025, em que solicita a poda de árvore localizada em frente à Creche Prof. Pedro Cia, localizada na Avenida Tibiriçá, nº 500 – Homero Thon, informamos:

A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvores saudáveis, sem danos físicos ou biológicos e sem sinais visíveis de pragas ou doenças. Apresentam aspecto, copa, porte e galhos em conformidade com as características das espécies. Portanto, não há motivos que justifiquem a poda no momento.

Informa ainda que a poda representa uma agressão à árvore, devendo ser realizada somente quando estritamente necessária.

**Ofício nº 1077/2025 - G.P. – Proc. 755/2025,** protocolado sob o nº 3458/2025, em que solicita a instalação de ponto de ônibus na Rua Itapemirim, nº 86 – Parque João Ramalho, informamos:

De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, devido à limitação de recurso financeiro, os pontos com maiores demandas de passageiros estão sendo priorizados nesse momento. Contudo, a solicitação será inserida em programação futura.

**Ofício nº 1096/2025 - G.P. – Proc. 880/2025,** protocolado sob o nº 3690/2025, em que solicita o serviço de tapa buracos próximo ao nº 556 da Rua Suíça – Parque das Nações, além da inclusão da via no Programa Rua Nova;

**Ofício nº 1226/2025 - G.P. – Proc. 1924/2025,** protocolado sob o nº 6041/2025, em que solicita o serviço de tapa buracos na Rua Paracatu, nº 355 – Parque Erasmo Assunção, além da inclusão da via no Programa Rua Nova, informamos:

De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, foi executada manutenção asfáltica nas vias mencionadas. O serviço de recapeamento não está previsto para esses locais no momento, em razão de indisponibilidade orçamentária.

Contudo, as solicitações estão cadastradas e serão objetos de análise para a inclusão no Programa Rua Nova nas próximas etapas, uma vez que se trata de Programa Permanente de Manutenção, cujo atendimento é definido paulatina e sucessivamente após a conclusão de cada etapa.

**Ofício nº 1149/2025 - G.P. – Proc. 1381/2025,** protocolado sob o nº 4899/2025, em que solicita a inclusão das ruas dos bairros do 2° Subdistrito no Programa Rua Nova, informamos:

De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, o serviço de recapeamento não está previsto para esses locais no momento, em razão de indisponibilidade orçamentária.

Contudo, as solicitações estão cadastradas e serão objetos de análise para a inclusão no Programa Rua Nova nas próximas etapas, uma vez que se trata de Programa Permanente de Manutenção, cujo atendimento é definido paulatina e sucessivamente após a conclusão de cada etapa.

**Ofício nº 1164/2025 - G.P. – Proc. 1469/2025,** protocolado sob o nº 5186/2025, em que solicita poda ou remoção de árvore na esquina das Ruas Bocaina e Diadema – Jardim Santo Antônio de Pádua – Cidade São Jorge, informamos:

A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie *Ligustrum lucidum* – Ligustro. A árvore encontra-se saudável, sem danos físicos ou biológicos e sem sinais visíveis de pragas ou doenças. Apresenta aspecto, copa, porte e galhos em conformidade com sua espécie. Portanto, não há motivos que justifiquem a poda.

Por outro lado, considerando tratar-se da espécie em referência e, por não consistir em medida urgente, a árvore poderá ser substituída por espécie adequada, devendo o próprio munícipe abrir Processo Administrativo na Praça de Atendimento com recolhimento das taxas devidas para substituição do espécime, de acordo com a Lei Municipal nº 8.628/2004.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR:41170544819
Assinado de forma digital por GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR:41170544819
Dados: 2025.09.12 11:55:20 -03'00'

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito